



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento, elaborado conforme *checklist* disposto no anexo I, da Instrução Normativa nº 003/2024/CGM, em conformidade à Lei nº 14.133/2021, refere-se à Estudo Técnico Preliminar para futura contratação para aquisição de gêneros alimentícios “Ovos de Chocolate” para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Páscoa é uma data comemorativa tradicional, os ovos simbolizam renascimento e renovação, o que se relaciona com a história da ressurreição de Jesus.

1.2 O presente processo tem por objeto a aquisição de Ovos de Chocolate visando atender a Ação da Páscoa a ser desenvolvidas nas unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Educação – SEMED ainda não dispõe de documento formalizado com a denominação de Plano Anual de Contratações. Todavia, mantém suas contratações alinhadas para garantir a continuidade dos serviços, dentro das respectivas atividades fins.

2.2 Os recursos para as aquisições são oriundos dos Projetos Atividade “Aquisição de Gêneros Alimentícios”: 07.005.12.361.0073.2251.3.3.90.30.00.00 (176).

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A Páscoa é uma data comemorativa tradicional, os ovos simbolizam renascimento e renovação, o que se relaciona com a história da ressurreição de Jesus.

3.2 A páscoa é uma data importante do ponto de vista cultural, social e espiritual.

3.3 A referida contratação se torna necessária em virtude da aquisição dos ovos de Páscoa que serão entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Esta é uma forma que a Secretaria de Educação encontrou para comemorar junto com a comunidade escolar, esta data tão significativa, fato de Páscoa ser data comemorativa tradicional. A aquisição se justifica face ao interesse de incentivar a interação dos alunos com o ambiente escolar, visto que todo ano as escolas desenvolvem projetos de praxe que ressaltam aspectos culturais sobre os significados da páscoa e do ovo que a representa, desenvolvendo momentos que ressalte aspectos culturais sobre os significados o que o ovo representa, sendo que a entrega dos referidos ovos proporciona aos alunos uma lembrança em comemoração ao DIA DA PÁSCOA e como resultado final dos projetos ora desenvolvidos.

3.4 Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas pela rede municipal de ensino, a distribuição destes ovos pelas escolas municipais, em muitos casos, é a única aquisição de muitas crianças.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Poderão participar deste processo de aquisição empresa do ramo de atividade relacionada ao objeto.

4.2 Nos valores apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, inclusive lucro, necessários à perfeita execução dos serviços.



4.3 O critério de julgamento das propostas serão o de **menor preço por item**.

4.4 É vedada à empresa o registro de sanção que impeça sua contratação, bem como é imprescindível estar devidamente regular com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS, com a Justiça do Trabalho e com o Tribunal de Justiça do Estado.

4.5 Válido ressaltar que aquele que contrata com o serviço público deve manter todas as qualificações técnicas durante a vigência do contrato sob a pena de cancelamento do contrato ou seu equivalente e a devida aplicação de sanções.

4.6 O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

5. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE E DO VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 Os valores estão baseados em uma ampla pesquisa de preços realizada pela servidora Nelci Souza Araújo, Matrícula nº 14.528, do Setor Orçamentário. A média foi calculada por meio dos valores unitários concedidos pelos fornecedores, como também por valores alcançados em compras públicas.

Código Elotech	Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Média	Total
22018	01	Ovo de chocolate ao leite de no mínimo 100 gramas. Ingredientes: Açúcar, massa e manteiga de cacau, leite em pó integral, cacau em pó, embalado individualmente envoltórios em papel laminado colorido e amarração em fita nylon.	Unid.	15.000	R\$ 28,26	R\$ 423.900,00
22019	02	Ovo de chocolate (preto) SEM LACTOSE de no mínimo 100 gramas. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó integral, óleo vegetal, aromatizantes idêntico ao natural, embalado individualmente envoltórios em papel laminado colorido e amarração em fita nylon.	Unid.	1.500	R\$ 36,40	R\$ 54.600,00
22020	03	Ovo de chocolate ao leite DIET de no mínimo 100 gramas individualmente envoltórios em papel laminado colorido e amarração em fita nylon.	Unid.	400	R\$ 36,42	R\$ 14.568

5.2 O valor total estimado para a contratação é de R\$ 493.068,00 (quatrocentos e noventa e três mil, sessenta e oito reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A contratação está prevista para ser realizada por Licitação pela modalidade **Pregão Eletrônico**, fundamentado na **Lei nº 14.133/2021**, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos.

6.2 A utilização do Pregão Eletrônico trouxe grande impacto na Administração Pública, de logo podemos destacar como vantagens a melhora nas questões quanto à celeridade, a eficiência, a desburocratização, a economia, a transparência e a publicidade, melhorando consideravelmente a questão da ampla divulgação do certame e negociação direta com os fornecedores.

6.3. Em termos de justificativa econômica, a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do **Art. 20º da Lei 14.133/2021**, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste Instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

6.4. Para honrar a qualidade da contratação, o fornecedor deverá prezar pela qualidade do acondicionamento e transporte do objeto (embalagem e armazenamento), evitando danos ao objeto



da aquisição até a entrega final, contando com a agilidade, qualidade e pontualidade na entrega e acondicionamento adequado.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 O parcelamento refere-se ao objeto a ser licitado e representa a sua divisão no maior número de parcelas possíveis que, se forem viáveis técnica e economicamente, com vistas à ampliação da competitividade. Trata-se de obrigação disposta no Art. 47, Inciso II §1º da Lei Federal 14.133/2021.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 O objetivo principal é reduzir a presença de pombos nas unidades educacionais de Vilhena, utilizando gel repelente como método eficaz e não invasivo. A meta é alcançar uma redução significativa da população de pombos nas áreas tratadas em até 90 dias após a aplicação inicial, consequentemente, diminuir os danos causados pelos pombos, como resíduos e danos materiais em fachadas e tetos, através de inspeções periódicas.

8.2 A aplicação do gel também visa melhorar as condições de higiene e segurança nas escolas, com o objetivo de eliminar riscos de doenças transmitidas por pombos, garantindo ambientes mais seguros para alunos e servidores.

8.3 Outro ponto importante é a durabilidade do gel, que deve manter sua eficácia por, no mínimo, 6 meses, reduzindo a necessidade de reaplicações frequentes. O controle de custos também será monitorado, buscando garantir que o tratamento com gel seja mais econômico do que alternativas tradicionais.

8.4 Os objetivos da contratação são, para além de atender a necessidade de controle de pombos, promover economicidade, eficiência, eficácia e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

9.1 As providências adotadas pela administração se referem à nomeação de servidor responsável por acompanhar a entrega, verificando se todas as especificações técnicas e exigências solicitadas sejam cumpridas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Esta aquisição faz parte do rol das aquisições que são comuns pela SEMED, uma vez que a Secretaria é responsável pelas unidades escolares da rede municipal de ensino, sendo que a última licitação deste tipo ocorreu em 2022.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Não foram identificados impactos ambientais nesta contratação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, é viável a contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios “Ovos de Chocolate” para atender a demanda das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Vilhena, 13 de janeiro de 2025.

Nelci Souza Araújo
Setor Orçamentário/SEMED
Matrícula nº 14.528
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Flavio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Assinado por: NELCI SOUZA ARAÚJO 13/01/2025 11:45:06
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: FLAVIO DE JESUS 13/01/2025 11:56:49 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE